



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Carmen Zanotto - PPS/SC

Ofício 132/2017- GAB/240

Brasília, 08 de agosto de 2017.

A sua Excelência a Senhor
Deputado Thiago Peixoto
Presidente da Comissão de Cultura
Brasília/DF

Assunto: Manifestação de concordância ao PL nº 3.744/2015.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste encaminhar a **Moção Legislativa nº 180/2017** que manifesta apoio a aprovação do Projeto de **Lei nº 3.744/2015**, de minha autoria, que pretende alterar a Lei nº 9.875/1999, para dispor sobre a denominação suplementar "Trecho José Paschoal Baggio" do trecho que menciona da Rodovia BR- 282". A proposição encontra-se nesta Comissão e aguarda parecer do nobre relator **Deputado Pedro Uczai**.

Para atender o disposto na **Súmula nº 1/2013 da Comissão de Cultura**, que recomenda-se que o Relator acate apenas aqueles Projetos de Lei de denominação ou red denominação que venham instruídos com uma prova clara de concordância por parte da Assembleia Legislativa ou Câmara Municipal, encaminhamos em anexo a manifestação de concordância.

Atenciosamente,


Carmen Zanotto
Deputada Federal PPS/SC



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LAGES

ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO LEGISLATIVA N.º 180/2017

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Manifesta apoio a aprovação do Projeto de Lei n.º 3.744/2015, de autoria da Deputada Federal Carmen Zanotto, que altera a Lei n.º 9.875/1999, para dispor sobre a denominação suplementar "Trecho José Paschoal Baggio" do trecho que menciona da Rodovia BR- 282.

Os Vereadores abaixo assinados, todos com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais vêm respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer, após manifestação do Egrégio Plenário, envio de Moção Legislativa ao **Excelentíssimo Senhor Rodrigo Maia, Presidente da Câmara dos Deputados**, com o seguinte teor:

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LAGES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, acatando proposição de todos os Vereadores envia a seguinte:

MOÇÃO LEGISLATIVA:

Tramita perante esta respeitável Casa Legislativa o Projeto de Lei n.º 3.744/2015, de autoria da Deputada Federal Carmen Zanotto, que altera a Lei n.º 9.875/1999, para dispor sobre a denominação suplementar "Trecho José Paschoal Baggio" do trecho que menciona da Rodovia BR- 282.

Trata-se de iniciativa para homenagear o senhor José Paschoal Baggio, tendo em vista que este foi figura muito importante para o Município de Lages em Santa Catarina, destacando-se na luta pela pavimentação asfáltica da Rodovia BR-282.

José Paschoal Baggio nasceu em março de 1921 no Estado do Rio Grande do Sul, tendo fixado residência no Município de Lages no ano de 1948. Como jornalista fundou o principal jornal da cidade, o Correio Lageano, bem como fundou a Associação dos Diários do Interior de Santa Catarina, além de ter sido membro fundador do Instituto Histórico e Geográfico de Lages e do Sindicato das Indústrias Gráficas da Região Serrana de Santa Catarina.

Ainda, em razão dos relevantes serviços prestados em favor do Município de Lages, restou conferido ao senhor José Paschoal Baggio, pela Câmara do Município de Lages, durante a legislatura de 1977-1983, o título de Cidadão Lageano.

Assim, considerando a representativa do senhor José Paschoal Baggio para Lages e toda região serrana de Santa Catarina, bem como tendo em vista que há possibilidade legal para designação de trecho de rodovia para homenagear fato histórico ou nome de pessoa falecida que tenha prestado relevantes serviços à nação ou à humanidade, tem-se como correta a aprovação do Projeto de Lei n.º 3.744/2015 perante as respectivas comissões e o respeitável Plenário da Câmara dos Deputados.

Desta forma manifestamos através da presente Moção Legislativa o apoio a aprovação do Projeto de Lei n.º 3.744/2015, de autoria da Deputada Federal Carmen Zanotto, que altera a Lei n.º 9.875/1999, para dispor sobre a denominação suplementar "Trecho José Paschoal Baggio" do trecho que menciona da Rodovia BR- 282, compreendido entre o Trevo do Distrito de Indaial e o entroncamento com a BR-116.

Rua Otacílio Vieira da Costa, 280 CEP 88501-050 Lages - SC Fone/Fax (51) 3251-4222 de 2017
Site: www.camaralages.sc.gov.br - email: camaralages@camaralages.sc.gov.br

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Enviado Ofício sob N.º 313/2017

Em 02 de 08 de 2017

Smone

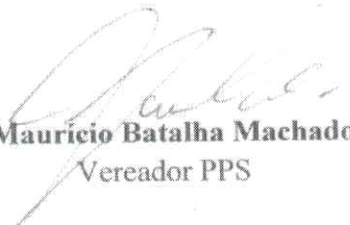
CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LAGES
APPROVADO
Em 01 de 08 de 2017
PRESIDENTE

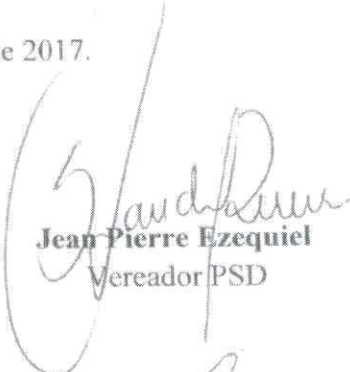


CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LAGES

ESTADO DE SANTA CATARINA

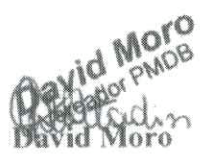
Sala de Sessões, 01 de agosto de 2017.


Mauricio Batalha Machado
Vereador PPS


Jean Pierre Ezequiel
Vereador PSD

Osni Freitas
Vereador PDT

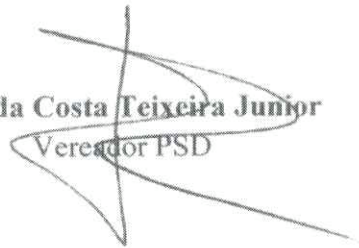

Lucas Neves
Vereador PP

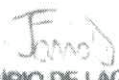

David Moro
Vereador PMDB


Thiago Oliveira
Vereador PMDB


João Maria Chagas
Vereador PSC


Gerson Omar dos Santos
Vereador PSD


Jair da Costa Teixeira Junior
Vereador PSD


CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LAGES - SC
JOSÉ AMARILDO FARIAS
Vereador - PT
Rua Otacílio Vieira da Costa, 280 - Gabinete 10
CEP 88501-050 - Centro - Lages - SC
Tel.: Gabinete (49) 3251-5442 / Cel.: (49) 98405-2037
e-mail: amarildo@camaralages.sc.gov.br

Aida S. Hoffer
Rua Otacílio Vieira da Costa, 280
Sala 24 - Centro - CEP 88501-050
LAGES - SC - Fone: (49) 3251-5438

Rua Otacílio Vieira da Costa, 280 CEP 88501-050 Lages - SC Fone/Fax (049) 3251-5422
Site: www.camaralages.sc.gov.br - email: camaralages@camaralages.sc.gov.br